

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.673/2019

Incorporar para fins de Adicional Tempo de serviço a servidora **DAYANE FERNANDA DO NASCIMENTO DE ALMEIDA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorpora para fins de Adicional Tempo de Serviço, em favor da servidora **DAYANE FERNANDA DO NASCIMENTO DE ALMEIDA**, matrícula 925682, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.815.106-0-SESP/PR, inscrita no CPF n.º 070.225.449-56, nomeada em 04 de junho de 2018, para ocupar o cargo de carreira de Agente de Controle e Combate a Endemias, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, o tempo líquido de serviço prestado ao Município de Umuarama no período de 21 de maio de 2012 a 01 de junho de 2018, perfazendo um total de 06 (seis) anos, 00 (zero) mês e 12 (doze) dias, em consonância às disposições do § 1.º do art. 24, da Lei Complementar n.º 188/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 194/2007, de acordo com o processo nº 6738/2019, a contar de 06 de junho de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de agosto de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 Agosto 20 19
DE Nº 11.630
UMUARAMA 09 / 08 / 20 19
Kamelo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS